



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º
Proc. 1

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
MOCICA COLO		
Numero	Data	Rubrica
1434	16/08/93	[Signature]

PROJETO DE LEI Nº. 18 DE DE DE 1.993

dando denominação a logradouro
público.

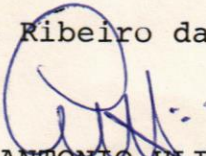
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 13 de 09 de 1993, aprovou proje
to de lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas localizadas entre as áreas remanes
centes "1", "2" e "3" (planta anexa), passam a serem assim
discriminadas:

- I - Rua 1 passa a denominar-se
JOSÉ LUZZI
- II - Rua 2 passa a denominar-se
HERMENEGILDO PICOLI NETO
- III - Rua 2A passa a denominar-se
MARIA ZELIA PALMA MAZZIERO
- IV - Rua 3 passa a denominar-se
ROMEU VERZOLA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de agosto de 1993


ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões

Educação

S. Sessões

16/8/1993
Procedente

HERMENEGILDO PICOLI NETTO (GILDO PICOLI)

Filho de: PEDRO PICOLI e de dona LEONOR MARIA SALOIO PICOLI

Nascido em Mococa, aos 18 de maio de 1935

Falecido aos 07 de fevereiro de 1993

- Foi comerciante, estabelecido desde 18 de maio de 1956, quando assumiu os negócios deixados pelo falecimento de seu pai.
- Idealista, sempre procurou pela maneira mais simples e objetiva, aprimorar seu estabelecimento comercial, primeiro no ramo de secos e molhados e em seguida, orientando-se pelas necessidades do momento, transformou-o em supermercado, procurando satisfazer as exigências de sua clientela.
- Participativo, quando da construção do Estádio São Sebastião, não titubiou e adquiriu Título Patrimonial do Radium F.C., colaborando com as necessidades do Clube. Foi acionista fundador do Cine Mococa S/A, contribuindo para a expansão do lazer na cidade.
- Filho dedicado, não mediu esforços para assumir as responsabilidades para ajudar sua mãe na formação de seus irmãos quando do falecimento de seu pai. Na família o seu objetivo sempre foi o de dar o melhor de si, tanto como filho, irmãos e por estes considerado como "segundo pai".
- Sempre trilhou pela caminho da responsabilidade, honrades e probidade, no que sempre orientou seus irmãos a seguirem o mesmo caminho.
- Amigo sincero, procurou sempre tratar seus semelhantes com urbanidade e respeito.
- Deixa exemplos a serem seguidos.

JOSE LUZZI

Filho de Vespasiano Luzzi e Maria Antonia Marangoni Luzzi, nascido em Guaxupe M.G. aos 14 de abril de 1.902, falecido em Mococa S.P. aos 02 de março de 1.991. Casado com Paschoa Braghirolli Lúcio (falecida).

Filhos do casal:

Francisco Luzzi, Maria Antonia Lucio Bruno, Emilia Lucio Pinto, Alberto Lucio Sofia Lucio de Carvalho, Mario Lucio, Antonio Lúcio, Regina Aparecida Lucio Silva, Pedro Luzzi e João Luzzi Sobrinho

José Luzzi foi lavrador durante muitos anos nesta região. Depois tornou-se comerciante em Mococa, onde morou durante 40 anos na Rua Joaquim Custódio Dias nº.371, Jardim Santa Clara.

Obs:

Luzzi é nome Italiano

Lucio é o mesmo nome em Brasileiro

ROMEU VERZOLA

Filho de José Verzola e América Bondelli Verzola, nascido em Mococa a 25 de outubro de 1.925 e falecido em Mococa no dia 29 de julho de 1.987. Profissão mecânico torneiro. Casou-se com Maria José Pinto da Silva Verzola. Teve os seguintes filhos: Vera Lúcia Verzola e Rogério Verzola.

Residia na Rua Domiciano Custódio Dias nº.275.

MARIA ZELIA PARMA MAZZIERO

Casada com o Sr. Mario Mazziero

teve os seguintes filhos: Jairo Donizeti Mazziero, Maria Aparecida Mazziero Lourencini e Silvia Helena Mazziero Catarino.

Nasceu em 01 de setembro de 1.941 e faleceu em 07 de março de 1.992.

PROCESSO Nº.792/93

- PROJETO DE LEI Nº.78/93

Recebimento para estudo e parecer em 16/8/93
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 3/9/93
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
 Presidente [assinatura]
 Comissão de Justiça

DESIGNO RELATÓRIO À PRESENÇA NA COMISSÃO
Adelmo Rezende
 com prazo de 8 dias vencível em 25/8/93
 Sala das Comissões em
[assinatura] 16/8/93
 Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16/8/93
 com o prazo de 15 dias
 vencível em 3/9/93
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
 Presidente [assinatura]
 Comissão de Educação

DESIGNO RELATÓRIO À PRESENÇA NA COMISSÃO
Marcos Rott
 com prazo de 8 dias vencível em 25/8/93
 Sala das Comissões em
[assinatura] 16/8/93
 Presidente

APROVADO
 Em _____ Discussão por _____
 Sessão de 9 de 9 de 1993
 José Pompeo Corradi
 Presidente

APROVADO
 Em _____ Discussão por _____
 Sessão de 13 de 9 de 1993
 José Pompeo Corradi
 Presidente



Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º

Proc. /

ref.Of.596/93-CM.

Mococa, 19 de agosto de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, Pe
dido de Informação nº.28/93-CCJR, de autoria do Vereador Di Ta
liberti para que sejam tomadas as devidas providências.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protes-
tos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ ROMPEO CORRADI

Presidente.

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º

Proc. /

ref.P.I.28/93-CCJR.

Mococa, 19 de agosto de 1.993

Do Vereador Di Taliberti da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: solicita do Sr. Prefeito Municipal informação se as ruas do Projeto 78/93 (cópia anexa) estão ou não denominadas.

Estamos solicitando para complementar parecer, informações do Sr. Prefeito Municipal, se as ruas mencionadas no Projeto de Lei 78/93 já estão ou não denominadas.

Cordialmente.

DI TALIBERTI

Vereador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º

Proc. 1

MOCOCA, 31 de agosto de 1993.

Of. nº 962/93



CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1585	02/09/93	

Senhor Presidente,

Em atenção ao P.I. 28/93-CCJR do Vereador Di Taliberti, Membro da Comissão de constituição, Justiça e Redação, vimos informá-lo que as ruas mencionadas no Projeto de Lei 78/93 não tem denominação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOSÉ POMPEO CORRADI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º

Proc. 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.78/93

INTERESSADO:-Vereador Antonio Uliam Filho

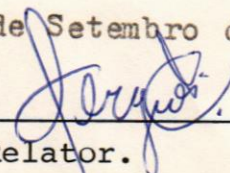
RELATOR:-Vereador Dr. Tadeu REzende

ASSUNTO:- dando denominação a logradouros públicos de R.José Luzzi, R. Hermenegildo Prícoli Neto, R. Maria Zélia Palma Mazziero e R. Romeu Verzola.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a proposição tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

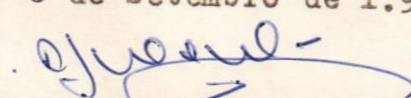
Sala das Comissões, 6^{nde} Setembro de 1.993

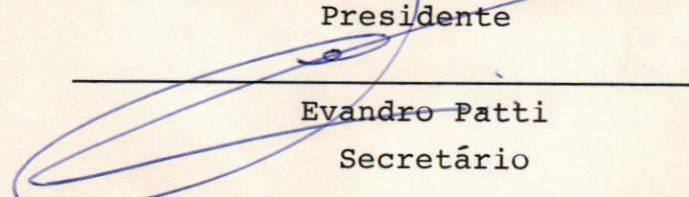

Relator.

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 8 de Setembro de 1.993


Dr. Francisco José Taliberti
Presidente


Evandro Patti
Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º

Proc. /

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei 78/93

INTERESSADO:- Vereador Antonio Uliam Filho

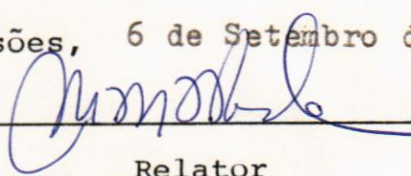
RELATOR:- Vereadora Marcia Rotta

ASSUNTO:- dando denominação a logradouro público de R. José Luzzi, R. Hermenegildo Prícoli Neto, R. Maria Zelia Palma Mazziero e R. Romeu Verzola.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

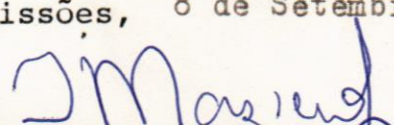
Sala das Comissões, 6 de Setembro de 1.993

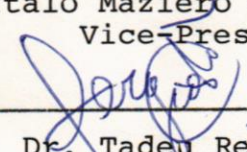

Relator
Marcia Rotta

Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 8 de Setembro de 1.993


Italo Maziero Junior
Vice-Presidente


Dr. Tadeu Rezende
Secretário



Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º	
Proc.	1

ref.Of.679/93-CM.

Mococa, 15 de setembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 13 do corrente mês, para as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.64/93 - Projeto de Lei nº.50/93
(autoria do Vereador Aparecido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.65/93 - Projeto de Lei nº.59/93
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.66/93 - Projeto de Lei nº.78/93
(autoria do Vereador Antonio Uliam Filho).

AUTÓGRAFO Nº.67/93 - Projeto de Lei nº.79/93
(autoria do Vereador Antonio Uliam Filho).

AUTÓGRAFO Nº.68/93 - Projeto de Lei nº.86/93
(autoria da Mesa da Câmara Municipal).

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º

Proc. 1

AUTÓGRAFO Nº.66 DE 1.993

Projeto de Lei nº.78/93

dando denominação a logradouro
público.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 13 de setembro de 1993, aprovou projeto de
lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

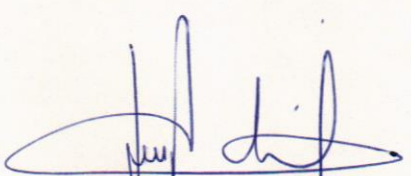
Art. 1º - As ruas localizadas entre as áreas remanes
centes "1", "2" e "3" (planta anexa), passam a serem assim de
nominadas:

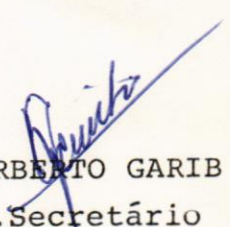
- I - Rua 1 passa a denominar-se :
José Luzzi
- II - Rua 2 passa a denominar-se:
Hermenegildo Picoli Neto
- III - Rua 2A passa a denominar-se:
Maria Zélia Palma Mazziero
- IV - Rua 3 passa a denominar-se:
Romeu Verzola

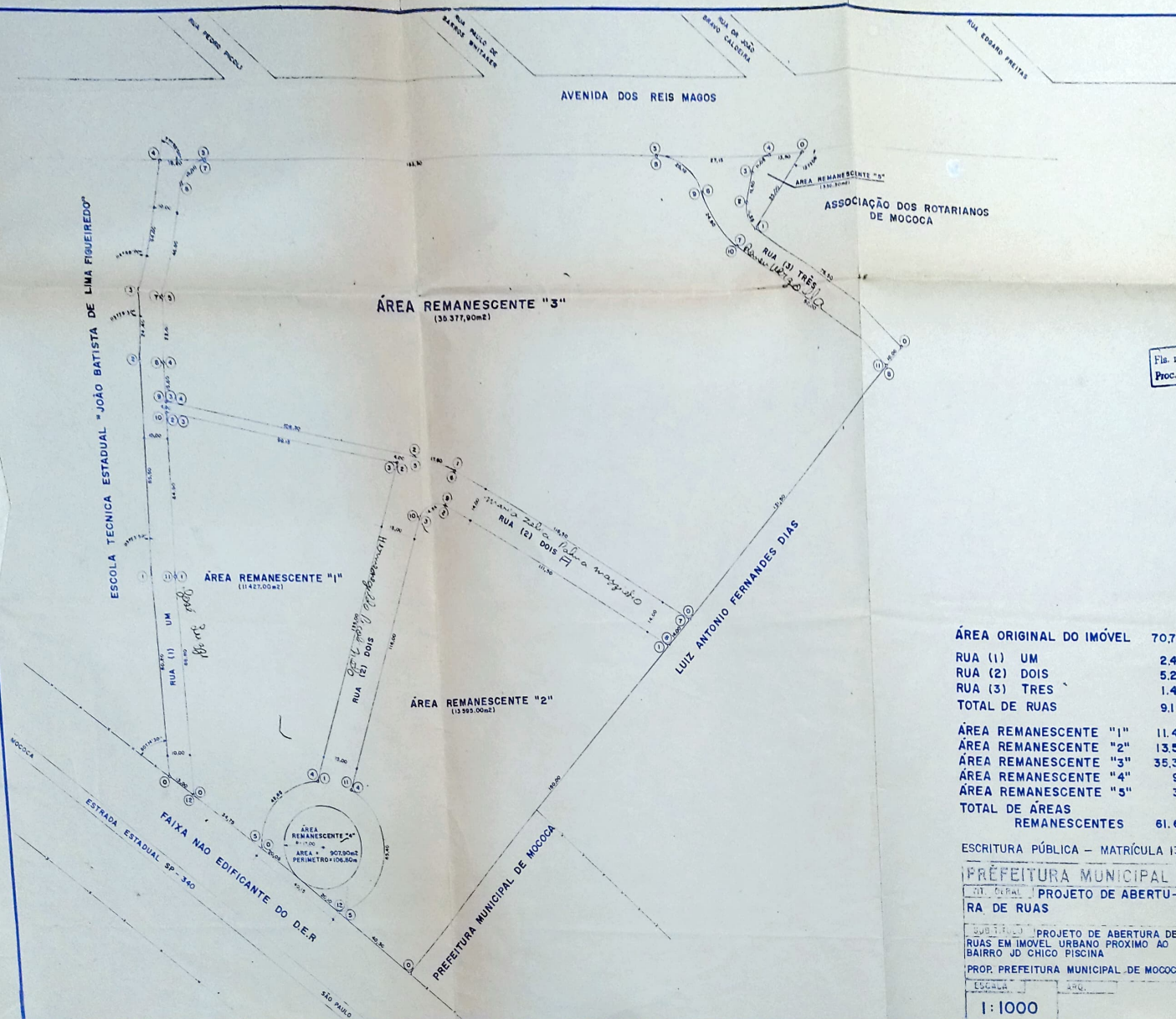
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE SETEMBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente


DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º.Secretário


NORBERTO GARIB
2º.Secretário



Fls. n.º
Proc. 1

ÁREA ORIGINAL DO IMÓVEL	70.765,00m²
RUA (1) UM	2.475,55m²
RUA (2) DOIS	5.237,75m²
RUA (3) TRES	1.407,60m²
TOTAL DE RUAS	9.120,90m²
ÁREA REMANESCENTE "1"	11.427,00m²
ÁREA REMANESCENTE "2"	13.595,00m²
ÁREA REMANESCENTE "3"	35.377,90m²
ÁREA REMANESCENTE "4"	907,90m²
ÁREA REMANESCENTE "5"	336,30m²
TOTAL DE ÁREAS REMANESCENTES	61.644,10m²

ESCRITURA PÚBLICA - MATRÍCULA 13.629

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROJETO DE ABERTURA DE RUAS

PROJETO DE ABERTURA DE RUAS EM IMÓVEL URBANO PRÓXIMO AO BAIRRO JD CHICO PISCINA

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESCALA 1:1000

06/93